



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 484, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO "FEIRA DO VINHO DOCE, UVA, ARTESANATO, AGROINDÚSTRIAS E PRODUTOS ECOLÓGICOS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "FEIRA DO VINHO DOCE, UVA, ARTESANATO, AGROINDÚSTRIAS E PRODUTOS ECOLÓGICOS", promovido pelo Município de Veranópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se de 11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata Lei totalizam até R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) e destina-se ao pagamento de 33 banners - R\$ 40,00 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 - DPTO. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0640.1259.0000 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DO AGRONEGÓCIO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3047

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 484/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o evento "FEIRA DO VINHO DOCE, UVA, ARTESANATO, AGROINDÚSTRIAS E PRODUTOS ECOLÓGICOS", promovido pelo Município de Veranópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se de 11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.